



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 025/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2014.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2010 celebrado entre a UEM e a FADEC.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 11691/2010;
considerando o Parecer Jurídico 019/2014 PJU;
considerando o disposto nas Resoluções nºs 010/2011 e 011/2013-
CI/CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2010 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e Fundação de Desenvolvimento Científico (FADEC), visando a prorrogação do prazo de vigência para **31 de dezembro 2014**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)